



**RESOLUÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 79, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 91ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

**Art. 1º** ? Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Mércia Dias da Silva em seis meses, a partir do vencimento original que se encerra em onze do três de dois mil e vinte três.

**Art. 2º** ? O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido de 06 meses de prorrogação.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2023 09:14)*

MARCELLO ROSA DUMONT  
COORDENADOR - TITULAR  
POSMAT (11.52.07)  
Matricula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **ba9416502e**